

Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca

PORTARIA Nº 44, de 31 de maio de 2022

O Diretor da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, no uso da competência que lhe confere o artigo 52, alínea 1, do regimento interno desta Escola e o descrito na Portaria da Presidência da Fiocruz n.244/2021- PR.

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Reformular a constituição do Comitê da Qualidade da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca -ENSP, definida pela Portaria GD-ENSP 003/2020.

2.0 - OBJETO

O Comitê é um órgão colegiado subordinado à Vice Direção de Desenvolvimento Institucional e Gestão -VDDIG da ENSP com caráter propositivo e consultivo.

3.0 – COMPETÊNCIAS

O Comitê da Qualidade possui as seguintes atribuições:

- 3.1 Propor e manter atualizada a política de gestão da qualidade da ENSP, em consonância com a Coordenação da Qualidade da Fiocruz e com as ações promovidas pelo Governo Federal;
- 3.2 Propor os objetivos da qualidade para a Escola, em consonância com a política da qualidade;
- 3.3 Monitorar as ações do Sistema de Gestão da Qualidade na ENSP e propor melhorias.

4.0 - REGIME DE FUNCIONAMENTO

- O Comitê da Qualidade na ENSP deverá realizar reuniões ordinárias trimestrais, em calendário estabelecido previamente. Extraordinariamente, o Comitê poderá realizar reuniões com outra periodicidade, com a participação não só dos membros regulares, mas, também, de convidados.
- O representante que estiver ausente em 3 reuniões consecutivas, sem justificativa prévia, será automaticamente excluído do rol de membros deste Comitê.

5.0 – MEMBROS

- Aila Maronna CRPHF
- Alba Valeria Jesus dos Santos SGS
- Alex Molinaro VDDIG
- Aline Gerhardt de Oliveira CRPHF
- Adália Maria Rodrigues Figueiredo VDEGS
- Adriana Monteiro Brandão DCB
- Carlos Augusto Correia Lima Reis CDI
- Daniela Moulin Maciel de Vasconcelos NAF
- Flávia Ramos Guimarães SGS
- Gisele Oliveira VDAL
- Gleisse Kelly Meneses Nunes DENSP
- Henrique Sant'Anna Dias VDPI
- Isabel Cristina R. D. Motta CSEGSF
- Jorge Luiz da Rocha CRPHF
- Jorge Ricardo Diniz Pereira SGQ
- Letícia Alves da Silva VDAL
- Letícia Figueira Freitas VDPI
- Leonardo Santos Bastos CESTEH
- Marcelo Silva da Motta CLAVES
- Marcos Tavares Carneiro DSSA
- Maria das Graças Ferreira Marques CRPHF
- Maria Egle Setti SEBIO
- Marisa Teixeira Silva SGQ
- Marismary Horsth De Seta VDEGS
- Marluce de Oliveira Ribeiro DAPS
- Maicon de Carvalho Machado DSS
- Murilo Barbosa Salles SGQ (Coordenador)
- Patrícia Kelly dos Santos SGQ
- Rafaela Küster Gon SGQ
- Rodrigo Nascimento Silva SGQ
- Sandra Aparecida Venâncio de Siqueira DCS
- Sheila Torres Nunes VDE
- Viviane Soares NAF
- Wilma D'Elia Moutinho CESTEH
- Zilda Terezinha Silva dos Santos CESTEH

6.0 - DISPOSIÇÕES GERAIS

O prazo de funcionamento do Comitê é permanente.

7.0 - VIGÊNCIA

A Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a portaria GD-ENSP 003/2020.

Marco Antonio Carneiro Menezes Diretor da ENSP



01/06/2022, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 1747866 e o código CRC A90A84AA.

Referência: Processo nº 25388.000788/2021-11

SEI nº 1747866